



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

REQUERIMENTO Nº 36/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

O(s) VEREADOR(es), abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s),, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA**:

- Informar o valor total com relação à isenção do IPTU de determinados imóveis, tendo em vista que os ofícios nºs 32 e 77 do Executivo não discriminam o valor e não contêm a informação requerida.

JUSTIFICATIVA: Através do Requerimento nº 11/2019 foi solicitado por este Vereador que o Executivo informasse o valor da renúncia de receita do IPTU para aqueles imóveis que se beneficiam da isenção do imposto. Através do ofício nº 32, o Executivo prestou algumas informações, sem contudo esclarecer o que realmente foi solicitado, oportunidade em que, a pedido deste Vereador, foi encaminhado pela Presidência desta Casa o ofício nº 25, respondido através do ofício nº 77 do Executivo, o qual novamente deixou de prestar a informação requerida.

Por esta razão, venho novamente requerer que o Executivo, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstre o valor que deixou de arrecadar com o benefício da isenção do IPTU.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 06 de Maio de 2019.

Carlos César de Castro (PHS)
Vereador

Protocolo nº 344/2019

Em sessão ordinária de 4 / 5 / 2019

(X) aprovado () rejeitado () retirado
(9) a favor () contra () abstenção

Rodrigo José de Carvalho
Presidente da Câmara

SCFBC/.